

Agrupamento de Escolas José Relvas

Prova de Equivalência à Frequência - Expressões Artísticas

Informação - Prova 2018	Expressões Artísticas
	4º Ano código: 23
	Tipo de Prova: Escrita

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2018.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina das Expressões Artísticas (Expressão e Educação Plástica, Musical e Dramática).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência incide sobre os conteúdos do programa de Expressões Artísticas.

Esta prova pretende avaliar as aprendizagens dos alunos através de uma prova escrita e de uma prova prática de duração limitada. Inclui conteúdos abrangendo os 3 domínios organizadores da área das Expressões Artísticas.

Expressão e Educação Plástica

- **Descoberta e organização progressiva de superfícies**
 - Desenho
 - Desenho e expressão livre
 - Atividades gráficas sugeridas
 - Pintura
 - Pintura de expressão livre
 - Atividades de pintura sugerida

Expressão e Educação Dramática

- **Jogos de exploração**
 - Corpo:** Explorar as diferentes possibilidades expressivas
 - Voz:** Explorar sons orgânicos ligados a ações quotidianas
 - Linguagem verbal:** improvisar um diálogo a partir de uma ilustração
- **Jogos dramáticos**
 - Linguagem não verbal
 - Linguagem verbal
 - Linguagem verbal e gestual

Expressão e Educação Musical

- **Jogos de exploração**
 - Voz
 - Corpo
- **Experimentação, desenvolvimento e criação musical**
 - Desenvolvimento auditivo - Identificar sons isolados do meio próximo e da natureza.
 - Expressão e criação musical
 - Representação do som

3. Caracterização da prova

A prova constitui a componente escrita e pretende avaliar o aluno relativamente ao domínio da Expressão e Educação Plástica e as aprendizagens nas áreas de Expressão e Educação Musical e Dramática. O aluno executará esta parte da prova a partir dos

elementos fornecidos no enunciado e utilizando objetos e materiais que estarão à sua disposição na sala onde se realizará a prova.

O aluno realiza esta prova na folha do enunciado.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam -se no Quadro 2.

QUADRO 1 - Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínio /temas	Cotação (em pontos)
I	Expressão e Educação Plástica: técnicas de desenho e pintura	50
II	Expressão e Educação Dramática: mímica, improvisação de diálogo	25 25
III	Expressão e Educação Musical: exploração da voz e identificação de sons	

QUADRO II -Tipologia , número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Itens de seleção: - Escolha múltipla - Associação / Correspondência - Ordenação	5	1 a 5
Itens de construção	1	20 a 25
Itens práticos	2	25

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével.

O aluno deve ser portador do seguinte material de desenho:

- lápis;
- borracha;
- afia-lápis;
- régua;
- canetas de feltro;
- lápis de cor;
- tesoura;
- stick de cola;
- caderno A4 de papel de lustro.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

A componente escrita, na área da Expressão e Educação Plástica, tem a duração de 50 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A componente prática, nas áreas de Expressão e Educação Musical e Dramática, tem a duração de 40 minutos (vinte minutos cada).